

**DECRETO Nº 16283/2020**

**Concede férias à servidora Dieniffer Suelen dos Santos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 16 a 30 de abril de 2020, à servidora **DIENIFFER SUELEN DOS SANTOS**, matrícula funcional 18637-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1.040.687-31/PR e do CPF/MF n.º 090.249.519-41, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Gabinete*, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações estratégicas, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças